



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N º : 202029/12

ORIGEM : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

INTERESSADO : OSMAR RICKLI

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÃO : 17470/13

Em que pese o Decurso de Prazo emitido para o ex-gestor Sr. OSMAR RICKLI (peça 47), e ainda, a fim de se evitar futuras nulidades regimentais por ausência de citação/intimação, informamos a emissão de ofício de citação/intimação pela via postal ao referido.

Tal medida se faz necessária uma vez que o ex-gestor, apesar de devidamente cadastrado no “e-Contas”, não mais possui o certificado digital, instrumento indispensável ao acesso ao Sistema de Processo Eletrônico deste Tribunal.

DP, em 22 de agosto de 2013.

GUSTAVO MARTINS GARANHÃO

51.754-2

DP